

ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 19/2016 DO CONSEPE

ESTRUTURA ACADÊMICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA, EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO, DO NÚCLEO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES

I – COMPONENTES CURRICULARES INTEGRANTES DA ESTRUTURA ACADÊMICA

A. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS POR LINHA DE PESQUISA.

Nos termos do artigo 55 do Regulamento do PPGF, os alunos do Mestrado serão obrigados a cumprir, no mínimo, 08 créditos na Linha de pesquisa na qual ele está vinculado, conforme descrito nos Quadros A.1, A.2 e A.3.

A.1 Linha de Pesquisa Ética e Filosofia Política

Nº	IDENTIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS	NÚMERO DE CRÉDITOS			CARGA HOR.(**)	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL(*)
		TEOR.	PRÁT.	TOTAL		
1	Ética I	4	0	4	60	DF
2	Ética II	4	0	4	60	DF
3	Filosofia Política I	4	0	4	60	DF
4	Filosofia Política II	4	0	4	60	DF
5	Filosofia da História	4	0	4	60	DF

A.2 Linha de Pesquisa Fenomenologia e Hermenêutica Filosófica

Nº	IDENTIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS	NÚMERO DE CRÉDITOS			CARGA HOR.(**)	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL(*)
		TEOR.	PRÁT.	TOTAL		
6	Fenomenologia I	4	0	4	60	DF
7	Fenomenologia II	4	0	4	60	DF
8	Hermenêutica I	4	0	4	60	DF
9	Hermenêutica II	4	0	4	60	DF
10	Ontologia I	4	0	4	60	DF
11	Ontologia II	4	0	4	60	DF
12	Metafísica	4	0	4	60	DF

A.3 Linha de Pesquisa Lógica e Epistemologia

Nº	IDENTIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS	NÚMERO DE CRÉDITOS			CARGA HOR.(**)	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL(*)
		TEOR.	PRÁT.	TOTAL		
13	Lógica I	4	0	4	60	DF
14	Lógica II	4	0	4	60	DF
15	Epistemologia I	4	0	4	60	DF

16	Epistemologia II	4	0	4	60	DF
17	Filosofia da Mente	4	0	4	60	DF
18	Filosofia da Linguagem	4	0	4	60	DF

B- DISCIPLINAS ELETIVAS

Nos termos do artigo 55 do Regulamento do PPGF, o aluno deverá cumprir, pelo menos, 06 créditos em disciplinas eletivas indicadas no quadro B e/ou atividades constantes do quadro C, nos termos do inciso II do artigo 55 do Regulamento do PPGF.

Quadro B

Nº	IDENTIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS	NÚMERO DE CRÉDITOS			CARGA HOR. (**)	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL (*)
		TEOR.	PRÁT.	TOTAL		
19	História da Filosofia I	4	0	4	60	DF
20	História da Filosofia II	4	0	4	60	DF
21	História da Filosofia III	4	0	4	60	DF
22	História da Filosofia IV	4	0	4	60	DF
23	Seminário de Pesquisa em Filosofia I	4	0	4	60	DF
24	Seminário de Pesquisa em Filosofia II	4	0	4	60	DF
25	Seminário de Pesquisa em Filosofia III	4	0	4	60	DF
26	Seminário de Pesquisa em Filosofia IV	4	0	4	60	DF
27	Tópicos Especiais em Filosofia	4	0	4	60	DF

C – ATIVIDADES ACADÊMICAS

O artigo 57 do Regulamento do PPGF (art. 64, res. 79/2013, CONSEPE) determina a obrigatoriedade da atividade acadêmica Estágio Docência para alunos-bolsistas, facultando-a aos alunos não bolsistas do Programa. No caso do Estágio Docência, com um limite máximo de 4 horas semanais, o estudante desenvolverá a atividade durante um período letivo em disciplinas de graduação com o acompanhamento e supervisão de professores indicados, de conformidade com os termos da Resolução nº 26/99 do CONSEPE.

Também poderão ser atribuídos de 1 a 2 créditos práticos aos discentes do Programa na atividade acadêmica Estudos Especiais. A participação dos estudantes vinculados a projetos e/ou programas de extensão universitária compreenderá um período de até 60 (sessenta) horas. As atividades de extensão serão anotadas no Histórico Escolar do estudante com a expressão “Estudos Especiais em”. As atividades de Estudos Especiais obedecem ao disposto no artigo 63 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB (Res. 79/2013).